



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.916/99

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DR. JOÃO DOS SANTOS NEVES DA CIDADE DE BAIXO GUANDU/ES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública, em fins a que institui, a Associação dos Amigos do Hospital “Dr. João dos Santos Neves”, com sede nesta Cidade, Município de Baixo Guandu/ES, fundada em cinco de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, registrada como Pessoa Jurídica no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas desta Comarca, CGC nº 27.452.432/0001-90.

**Artigo 2º** - A referida Associação, passará a gozar de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições consideradas de Utilidade Pública.

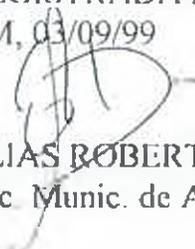
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro de 1999

REGISTRADA E PUBLICADA  
EM, 03/09/99

  
ELIAS ROBERTO DIAS  
Sec. Munic. de Adm. e Finanças

  
ELCIO PEREIRA  
Prefeito Municipal